

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 001/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** em três (03) o número de membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional n.º 007/2013, que altera a Seção III do Capítulo II do Título IV da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrar a Comissão Especial, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, os Senhores Deputados:

TITULARES

SUPLENTES

Deputada GESANE MARINHO (PSD)

Deputado JOSÉ DIAS (PSD)

Deputado WALTER ALVES (PMDB)

Deputado HERMANO MORAIS (PMDB)

Deputado LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

Deputado JOSÉ ADÉCIO (DEM)

Art. 3º. A Comissão elaborará o seu parecer no prazo estabelecido no art. 269, §2º, do Regimento Interno.

Art. 4º. Fica designado o dia 26 de março de 2014, às 9h, a reunião de instalação e eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 002/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. **FIXAR** em três (03) o número de membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional n.º 008/2013, que altera o art. 42 da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, para reduzir o recesso parlamentar e dar outras providências.

Art. 2º. **NOMEAR** para integrar a Comissão Especial, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente, os Senhores Deputados:

TITULARES

SUPLENTES

Deputado JOSÉ DIAS (PSD)

Deputada GESANE MARINHO (PSD)

Deputado FERNANDO MINEIRO (PT)

Deputado KELPS LIMA (SOLIDARIEDADE)

Deputado TOMBA FARIAS (PSB)

Deputada MÁRCIA MAIA (PSB)

Art. 3º. A Comissão elaborará o seu parecer no prazo estabelecido no art. 269, §2º, do Regimento Interno.

Art. 4º. Fica designado o dia 26 de março de 2014, às 9h, a reunião de instalação e eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de março de 2014.

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0008/2014
PROCESSO Nº 0217/2014

Em Natal - RN, 17 de março de 2014.

Mensagem n.º 092/2014 - GE

Excelentíssimo Senhor

Deputado Ricardo Motta

M. D. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar Estadual n.º 322, de 11 de janeiro de 2006, para dispor sobre a jornada de trabalho do Professor e sobre a promoção nas carreiras de Professor e de Especialista de Educação".

A Proposta Normativa almeja alterar a Lei Complementar Estadual n.º 322, de 11 de janeiro de 2006,¹ para:

- (i) redistribuir as horas que compõem a jornada de trabalho semanal dos Professores, aumentando a quantidade de horas-atividade em detrimento das horas-docência; e
- (ii) assegurar aos Professores e Especialistas de Educação a permanência na mesma classe, nas hipóteses de promoção nos níveis das respectivas Carreiras.

No desempenho do magistério, o trabalho realizado pelo Professor não se resume às aulas por ele ministradas. Com efeito, o profissional da educação também precisa dedicar boa parte do seu tempo à preparação do conteúdo que será ensinado aos alunos, entre tantas outras atividades que ocupam boa parte de sua rotina diária.

¹"Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional, e dá outras providências."

Nesse contexto, evidencia-se que a Proposta Normativa visa a proporcionar melhores condições de trabalho aos Professores da Rede Pública Estadual de Ensino, assegurando-lhes mais tempo para que se dediquem às tarefas extraclasse, tão importantes no processo de qualificação das aulas.

Por outro lado, ao garantir aos Professores e Especialistas de Educação a permanência na mesma classe de progressão horizontal, nos casos de promoção funcional, a pretensão governamental busca tornar mais atrativa a qualificação profissional desses servidores públicos, tendo em vista que mudança de nível somada à manutenção na classe representa aumento remuneratório considerável.

A par dessa considerações, registre-se que todas essas medidas evidenciam a preocupação do Poder Executivo em valorizar essa importante categoria profissional, que tem a missão de formar cidadãos.

Ciente da relevância da matéria, que certamente será inserida no ordenamento jurídico potiguar, confio na rápida tramitação do incluso Projeto de Lei Complementar e, ao final, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Rosalba Ciarlini
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar Estadual n.º 322, de 11 de janeiro de 2006, para dispor sobre a jornada de trabalho do Professor e sobre a promoção nas carreiras de Professor e de Especialista de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 27, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual n.º 322, de 11 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.27.....
.....

§ 4º A jornada de trabalho de trinta horas semanais do Professor inclui:

I - vinte horas-docência; e

II - dez horas-atividade.

§ 5º A jornada de trabalho de quarenta horas semanais do Professor inclui:

I - vinte e seis horas-docência; e

II - quatorze horas-atividade.

.....". (NR)

Art. 2º O art. 45, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 322, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.45.....
.....

§ 4º A Promoção nos Níveis da Carreira de que trata o caput deste artigo não enseja a alteração da Classe em que se encontre o Professor ou Especialista de Educação". (NR)

Art. 3º A nova redação do art. 45, § 4º, da Lei Complementar Estadual n.º 322, de 2006, dada por esta Lei Complementar, produzirá efeitos apenas em relação às promoções que serão realizadas após a publicação desta Lei Complementar e não altera o enquadramento funcional decorrente de promoções ocorridas em momento anterior à publicação desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal - RN, de de 2014,
193º da Independência e 126º da República.

Rosalba Ciarlini
Governadora

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA e GUSTAVO FERNANDES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO e TOMBA FARIAS (com ausências justificadas), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Resolução do Deputado HERMANO MORAIS, concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Neiwaldo de Lucena Guedes; Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Cooperativa Potiguar de Apicultura e de Desenvolvimento Rural Sustentável (COOPAPI), com sede e foro em Apodi; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo o adiamento da Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Veículos Leve Sobre Trilhos (VLT), em Natal, para o dia sete de abril; Requerimento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, enviando Voto de Pesar aos familiares do Senhor Walter Lopes, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando aos familiares da senhora Lenira Ramos Pignataro, voto de pesar pelo seu falecimento; e propondo a realização de uma Sessão Solene, no dia vinte e um de março, às dez horas, alusiva a Campanha da Fraternidade 2014, sob o tema: "Fraternidade e Tráfico Humano"; dois Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Segurança Pública o aumento do efetivo policial e melhorias nos equipamentos do contingente de Angicos; e propondo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Rio Grande do Norte (DNIT-RN), a instalação de Redutores de Velocidade na BR-304, entre à Vila Maísa e o Assentamento Oziel Alves, em Mossoró; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, enviando Moções de Pesar aos familiares dos Senhores Jerônimo Rosado Cantídio, Éder Andrade de Medeiros e a Senhora Arita Salem Duarte, pelos seus falecimentos; cinco Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando Moções de Pesar aos familiares das Senhoras Maria das Dores de Souza, Rita Eugênia da Silva e do jovem Sidney Ralison de Souza, pelos seus falecimentos; e propondo à Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte (CAERN), a mudança do local da Bomba de Captação da Adutora que abastece as Cidades de Jucurutu, Florânia, Tenente Laurentino, Lagoa Nova e São Vicente; e encaminhando Moção de Congratulações ao senhor José Crisanto Tavares, pelo transcurso de seu natalício, em Açú; Ofícios: nº 74-2013- CIRCULAR EXTERNO-MDS-SNAS-DEFNAS-CGEOF, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social, destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado; nº 145/2014-GP/TCE, encaminhando Projeto de Lei Complementar, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia onze de março do corrente ano, e que dispõe sobre a extinção e criação de cargos

efetivos no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; nº 192/2014-GP/TJRN, encaminhando Projeto de Lei, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno na Sessão Ordinária, realizada no dia cinco de fevereiro do corrente ano, que altera a redação do Artigo 2º, da Lei Complementar 426/2010. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA informou que de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, os membros das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo foram reconduzidos aos Cargos ocupados na Sessão Legislativa anterior, ficando acordado que as eleições dos Cargos de Presidentes e Vice-Presidentes, vão ser realizadas em ocasião posterior, nas respectivas Comissões. Deputado GEORGE SOARES, em Questão de Ordem, discordou dos critérios adotados para a composição das Comissões e recorreu ao Regimento Interno para defender a alternância na formação das Comissões; tendo o Presidente esclarecido que a iniciativa adotada em Reunião de Lideranças, também foi embasada no Regimento Interno, mas acatou a ressalva caso o Parlamentar tenha a pretensão de compor determinada Comissão Técnica. Em seguida o Deputado RICARDO MOTTA saudou o Deputado GUSTAVO CARVALHO, pelo aniversário no dia anterior, e lamentou que na mesma data o Deputado tivesse perdido um amigo. Deputado GUSTAVO CARVALHO, em Questão de Ordem, disse da satisfação em receber os cumprimentos de todos os Colegas Parlamentares e agradeceu pela saudação, porém registrou seu profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Barcelona, Valter Lopes(Vavá), seu amigo pessoal. O Deputado encaminhou moção de pesar aos familiares do senhor Valter e destacou os laços de amizade que os uniam. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA acatou a proposta de inversão da presente Sessão, a fim de agilizar a apreciação das matérias em pauta. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar 004/2014-GE, que concede progressão a servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura(SEEC) ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação. Fizeram uso da palavra para discutir a matéria: o Deputado FERNANDO MINEIRO, lembrando que os Projetos ora em pauta foram pactuados desde o ano passado, por ocasião da greve dos trabalhadores em educação, quando o Governo do Estado se comprometeu em encaminhar a reivindicação da categoria para esta Casa Legislativa, porém, somente diante da nova paralisação, o Executivo Estadual remeteu as matérias para apreciação deste Poder Legislativo. O Deputado repudiou o episódio ocorrido com o professor José Teixeira, por ocasião do movimento reivindicatório na Secretaria de Educação e exigiu uma investigação mais apurada dos fatos, que estão sendo investigados na Quinta Delegacia de Polícia da Capital; Deputado HERMANO MORAIS, fazendo declaração de voto favorável aos Projetos, congratulando-se com o professor José Teixeira e destacando o trabalho realizado pela Secretária Betânia Ramalho; Deputado JOSÉ DIAS, reconhecendo os méritos das matérias, mas criticando os impactos permanentes das iniciativas nas finanças públicas, no último ano da Administração; Deputado KELPS LIMA, comungando com o posicionamento do Deputado JOSÉ DIAS e alertando para a apreciação de matérias às quais onerem as finanças públicas no período eleitoral; e Deputado GEORGE SOARES, declarando voto favorável à matéria e elogiando a atuação da Secretária Estadual de Educação, Betânia Ramalho. Manifestou preocupação com o que considerou "sucateamento da máquina pública" e propôs a realização de Audiência Pública, para discutir a possibilidade de reajuste salarial para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta Estadual. Também fizeram uso da palavra para discutir as matérias: o Deputado AGNELO ALVES, alertando para o papel preponderante deste Poder Legislativo na aprovação dos Projetos e fiscalização das Leis, e concordando com o fim do trâmite de matérias em caráter de urgência; Deputada MÁCIA MAIA, reconhecendo a necessidade da dispensa das formalidades Regimentais na aprovação das presentes matérias, mas defendendo agilidade na formação das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa. Por fim, manifestou preocupação com a

ausência de planejamento na execução das políticas públicas nos diversos setores; Deputado FÁBIO DANTAS, declarando voto favorável aos Projetos e defendendo a federalização da educação; e Deputado GETÚLIO RÊGO, defendendo a aprovação das iniciativas assegurando que o Rio Grande do Norte vive um novo momento na educação e que a Secretaria de Educação tem atualmente dados reais e concretos sobre a situação dos professores e alunos em cada escola do Estado. Em votação nominal o Projeto de Lei Complementar 004/2014-GE, que concede progressão a servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura(SEEC) ocupantes dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Complementar 003/2014-GE, que estabelece novos critérios para a classificação das escolas integrantes da rede pública estadual de ensino, fixa a quantidade de Funções Gratificadas de Diretor e de Vice-Diretor, e dá outras providências. Em votação nominal: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Deputado JOSÉ DIAS, em Questão de Ordem, sugeriu tratamento igualitário para as Propostas de Emendas Constitucionais do Ministério Público e de redução do tempo de recesso deste Poder Legislativo. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, sugeriu agilidade na apreciação da Proposta de Emenda Constitucional, que trata do fim do voto secreto nesta Casa Legislativa, objeto de propositura da sua autoria. Retomando a pauta: Projeto de Lei Complementar 005/2014-GE, que reajusta os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo de Professor e de Especialista de Educação. Em votação nominal: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado HERMANO MORAIS, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem ao ex-Governador Cortês Pereira, no dia trinta de maio, às nove horas. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA inicialmente anunciou a apresentação de Projeto de Lei Complementar da sua autoria, que dispõe sobre o estabelecimento de regras para a transição de governos. Em seguida fez um breve relato de visita que fez as unidades de segurança pública, na Cidade de Mossoró. O Deputado defendeu a humanização das relações interpessoais da polícia militar e a ascensão funcional desses profissionais. O Orador também denunciou a não utilização de equipamento moderno e de alto custo do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte(ITEP/RN), em Mossoró, pela ausência de espaço para instalá-lo e de servidor capacitado para manejar a máquina. Com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA, parabenizou o Educandário Nossa Senhora das Vitórias, em Açu, pelos oitenta e sete anos de fundação. Em seguida anunciou a publicação de Emenda da sua autoria ao Orçamento Geral do Estado, destinada à obra de pavimentação da Rua José Leão, em Açu. Concluindo, registrou com pesar o falecimento dos senhores Jerônimo Rosado Cantídio, Éder Andrade de Medeiros e da Senhora Arita Salem Duarte, e encaminhou votos de pesar aos familiares. Com a palavra o Deputado GEORGE SOARES, inicialmente associou-se às congratulações do Deputado LEONARDO NOGUEIRA encaminhadas ao Educandário Nossa Senhora das Vitórias, em Açu, pelos oitenta e sete anos de fundação; e agradeceu também a disponibilidade de Emenda beneficiando aquele Município. Em seguida discorreu sobre as visitas feitas no Interior do Estado, por ocasião dos festejos carnavalescos, fazendo uma análise comparativa com a violência registrada no ano anterior, embasado em dados divulgados na imprensa. Parabenizou o Comando da Polícia Militar pelo êxito no trabalho efetivado, ao constatar a redução da criminalidade durante o período dos eventos. Elogiou os Municípios que realizaram as festas, apesar das dificuldades. Ainda criticou o péssimo estado de conservação das rodovias e solicitou celeridade nas providências. Por fim, propôs agilidade na mudança do local da bomba de captação da Adutora que abastece parte da Zona Rural de Jucurutu e as Cidades de Florânia, Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova e São Vicente. Hídricos com o intuito de solucionar os problemas hídricos Hídricos a fim de solucionar os problemasFacultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a

tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e um Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 18.03.2014.